

1:905

17807582

República dos Estados Unidos do Brasil.

Estado de Minas Gerais.

S. Sebastião  
de Rio Preto

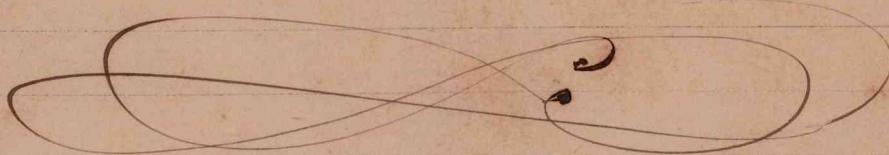
Jurado de Direito da  
Comarca do Coronel do Seno.

Autuado da sua fatura de Capitão  
Raimundo Rodrigues da Motta, ju-  
izado transferência da polícia em ou-  
tros de suas provas sans filhos menores.

Orcamento  
Transito S. Domingos.



Junho do Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo assim, viercentos e vinti-  
e seis anos do Rei de dito anno, nesta Ci-  
dade da Comarca do Seno, Estado de  
Minas Gerais, em seu Cartório au-  
ticada Spécie que aliante se segue; 1.000  
do que faz o presente autuado.  
Por, Francisco Speltaiano Ma-  
laguino, Segundo Secretário Notá-  
rio do Ofício de escrivão dos Crim-  
es da comarca.



Ilmo Sr. Dr. Luiz de Oliveira  
A. por qd. dos bsc. dos orph. tome a pr. tem. defendido jgoz o dt.  
estados federaos Correio 1906

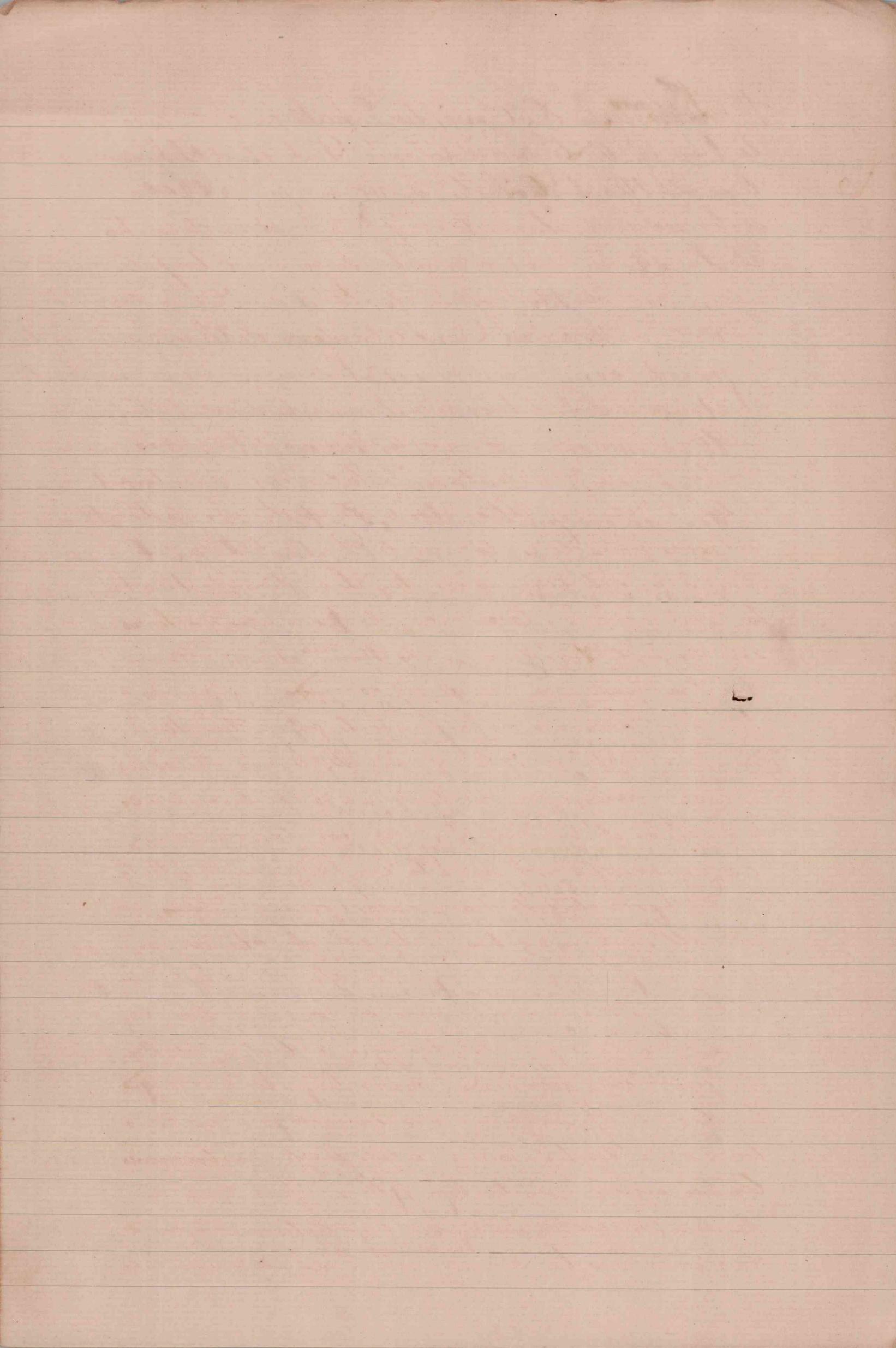


Diz Raymundo Rodrigues de Moura, morador no  
Distrito de S. Sebastião, que no dia 21 de Dezembro de  
1905 faleceu sua mulher D. Maria Rita Ferreira, dei-  
cando como herdeiros os filhos menores sequentes: 1º.  
Maria Salomé com oito annos incompletos; 2º.  
Heriberto com seis annos incompletos; 3º. João com  
quatro annos mais ou menos; 4º. Raymundo com  
dois annos incompletos; 5º. Maria que faleceu  
19 dias de pois da fissa da. O supr. não tem que fa-  
zer inventário porque como doc. juntó prova que so-  
mente o dte antemperial tem de ser devolvido pelos  
os herdeiros. E, segundo o 3º documento, o dte é de dez  
- contos de reis, unidos que um contos de reis de vivos recebi-  
dos a si mesma é de 14000000, devolindo-se esta quan-  
tia por cinco cada a cada herdeiro 28000000. O supr. para  
pagamento oferece as apólices da divida federal de 10000  
antigo pradão e R\$ 288644 - 288644 = 4484 = 4491 = 288680 a  
288684. Nestas condições o supr. requer a V.S. que se tome  
por termo o pagamento que assim faz e portanto se exome-  
ra do contrato antemperial. Para favorecer seus filhos  
o supr. interia a cada um dos 4 vivos treis apólices, pe-  
sando o necessário alvará para averbação no Rio de Janeiro.  
Os menores tem em poder do supr. oito cada cas de jadovas  
e uma pequena herança do bisavô Augusto José  
Rodrigues, a qual o supr. vai arrecadar.

Pede deferimento

E. R. M.

Raymundo Rodrigues de Moura.



*Cópia.*

1º Traslado da Escriptura publica que exis-  
te em o 14º livro de Notas do Districto de São Sebas-  
tião do Rio Pardo, affl. 5, verso e fl. 6, como  
a baixo se declara. Escriptura publica de Contrato  
de ante nupcial, que entre si fizeram o Capitão  
Raymundo Rodrigues de Moura e Dona Ma-  
ria Rita Ferreira, Como abaixo se declara.

Sabão quanto este publico instrumento de escriptura  
publica viriu, que no anno do Nascimento de Nosso-  
Senhor Jesus Christo de mil oito cintos e noventae  
seis, 9º da Republica dos Estados Unidos do Bra-  
zel, aos nove dias do muz de Dezembro do dito  
anno, n'este arraial de São Sebastião do Rio Pe-  
rto, Municipio e Comarca da Conceição do Serra,  
em Caza de Residencia do Revmo Padre Manoel  
Ferreira Madureira, onde eu escripto fui visto -  
por elle Chamado, ahi presente o Capitão Ray-  
mundo Rodrigues de Moura D. Maria Rita Fer-  
reira, moradores n'este mesmo districto e re-  
sidentes de mim pelos proprios de que sou fe-  
zor ambos elle me foi dito em prezencia das testi-  
monhas a diante no muzos e assinadas, —  
que elle estavão e estao justos e contractados para  
se casarem, fizerem, Com o pacto, de não haver  
entre elles, Communicacão ou Comunhão de  
bens, não só arrependido de que actualmente Ca-  
da um d'elles possuem, mas também, arrepén-  
do dos que puder vir á adquirirem na con-  
tance do matrimônio, que d'este matrimônio  
Tinha, e quer não tinhão filhos; e pelo sobre dito  
Moura foi declarado mais, que dotava, Como de  
facto d'aso tem amuma Dona Maria Rita

Fornira, com aquantia de dez Contos de Reis, ~~Reis~~  
(10000000) ficando em poder Delle Dotador, afuros-  
de cinco por cento ao anno, enquanto convier adita  
Senhora; e de como assim odisserão e reciprocamente  
outorgarão e acceptarão, em poderão lhes firmar a  
presente escriptura, em que se assignaram com  
as testemunhas presentes os Cidadãos: Antônio  
Gonsalves de Assis Couto e Adalberto Biundo de  
Avaranga, ambos fazendarios residentes no dis-  
trito da Cidade de Petrópolis e maiores de vinte e um  
anos; e que a tudo assistiram e estavão presentes,  
e depois de ser lida perante todos, no mesmo acto  
me foi apresentado o Falso do Thor sequenti:  
O qual fielmente Copiei em supra citado livro  
de novo, e junto a este translado se acha.

Eu Emilio Fernandes da Cleres, escrivão de  
Paz e como tal Tabellário de Notas o servirei eas  
signo. Com o outorgante, outorgada e Dona  
Maria Lira Fornira mãe da referida outor-  
gada, e as testemunhas de claras. Eu Emí-  
lio Fernandes das Clereis escrivão intimo de  
Paz e como tal Tabellário de Notas o servirei eas  
signo, em publico e razo com o signal do que  
uzo. (Estava o signal publico) Emilio E. F.  
de verd. Clereis, Emilio Fernandes das Clereis,  
Raymundo Rodrigues de Moura, Maria Rita  
Alvarenga, Adalberto Biundo de Avaranga, An-  
tonio Gonsalves de Assis Couto. E o que se con-  
tinha em o citado livro de Notas, que tudo fei-  
menti Copiei do seu proprio original, o qual  
me reporto. Depois de lida, conferida, corre-  
gida e a achar conforme me assigno  
em publico e razo com o signal do

# Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1897

A folhas do caderno de receita fica debitada  
ao Collector José Ricardo d'76. Rebello  
a importancia de cem mil reis

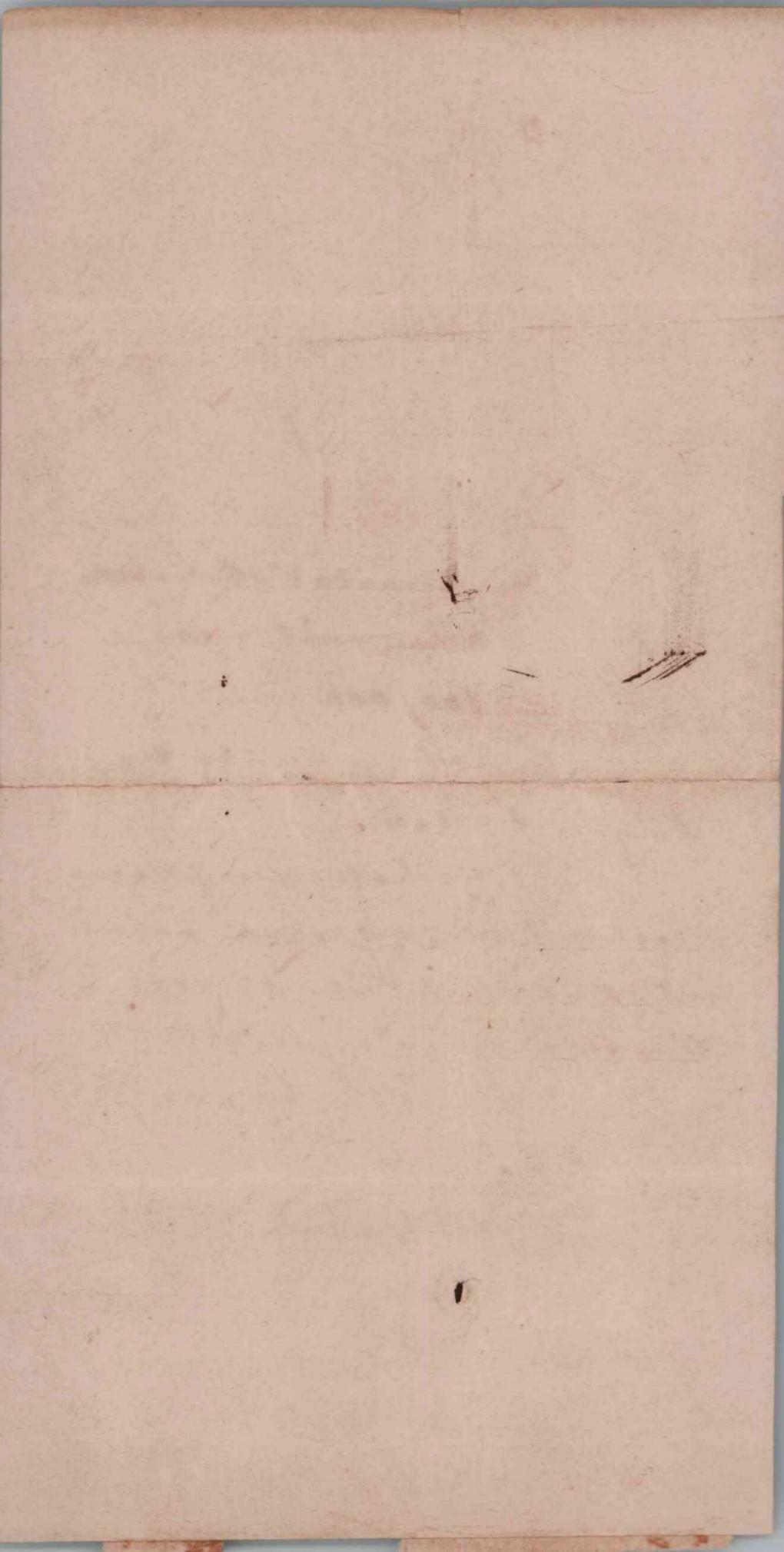
Rs 100 \$ 000

recebida de Capt. Raimundo Ro-  
driguez de Almeida  
pelo imposto de 1% sobre 10.000.000 Reis com  
trato autompecial que vai passar  
entre si e o maior feira da Selaria  
Lima Ferreira e sua gerida

Collectoria Municipal de Fernandes  
de Setembro de 1897

O Collector, 76 orla Rebello

O Escrivão,



do que uso  
Em N<sup>o</sup> E. I. deverei Mercês

Emissão do Governo das Mercês  
São Sebastião do Rio Preto, 11 de Dezembro de  
1897



11.600  
13.000  
13.000  
Lata  
Estampas

Termo de entrega e pagamento  
Nos oito de Maio de mil, novecentos e seis, em  
meu Cartório, compareceu o Capitão Raymundo  
do Rodrigues de Moraes e por ele foi dito que,  
na festa de sua petição nº 2, na qual fico  
fazendo parte deste, e, para solução do contra-  
cto anti-mperial, entregava à seus filhos me  
mos, doze apólices da dívida pública fe-  
chada, de um conto de reis cada uma, antigo  
prêmio e da manobra segurante. A Maria  
Salomé as apólices nº 288, 677 - 44892  
288:681; A Albano as apólices numero  
105 - 288,679 - 4490 e 288:682; A Yoni  
as apólices nº 4487 - 4491 e 288:683;  
A Raymundo as apólices nº 4488 - 288680 -  
e 288:684. Da que fava constar, la-  
vrou o presente termo que assinou. Eu, fui  
ciso Apolinário Malaguias, encarregue e assinei.



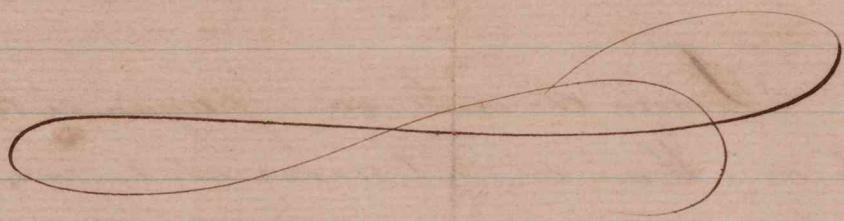
Concedido 8 de Maio de 1906

Raymundo Rodrigues de Moraes



Esca. am

A.	1:000
Tros.	2:300
Juicias	<u>4:000</u>
Pg.	7:300



Yantada.

Ass nove de Maio de mil, novecentos e oitenta,  
em meu Cartorio, juntá a estes autos os talões  
que se seguem; do que lhevo o presente termo.

300 Réu, Francisco Apolinário Malaguinhos, escrivão  
e escrevi.



Collectoria da Comarca de Belo Horizonte De 1906

O Collector *Dias* N. 41



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1906

A' folhas — do caderno de receita fica debitada  
ao Collector *José Fernando Dias*  
a importancia de ~~Brusntos~~, suinte e nove  
~~mil e seiscentos~~ Rs. 369\$600  
recebida de ~~Sra~~ ~~Raymundo~~ ~~Ribeiro Moura~~  
 pelo imposto de 3% sobre heranca deixada por  
~~De Maria Rita Faria~~, a seu filho ora emp  
de 11.200\$000,00 sendo 336\$000,00 imposto  
e 336\$600 de adicional, pors. a guia

Collectoria municipal de *Belo Horizonte*  
de *Maio* de 1906

O Collector,

O Escrivão,

*Dias*

Collectoria da Com. no dia 9 de Maio de 1906  
Collector Dias N. 40



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1906

A folhas \_\_\_\_ do caderno de receita fica debitada  
ao collector José Fernando Dias  
a importancia de Vinte e Quatro mil e quatro  
centos p<sup>o</sup> Rs. 24\$400  
recebida de San Raimundo Rodrigues de Almeida  
pelo imposto de 3% sobre lucro da fatura  
pela sua filha menor De nome Maria, on  
cia de 2.800.000, 84000 adicionais de  
10% 8400, Conforme a guia  
Collectoria municipal de Lamego 9  
de Maio de 1906

O Collector, Dias

O Escrivão, \_\_\_\_\_

